



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4585/2024

1. OBJETO:

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TICKETS COLORIDOS COM SERRILHA

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Dada a natureza do evento do dia das crianças e o número expressivo de participantes, é fundamental garantir a organização e o controle eficiente da distribuição dos alimentos e bebidas.

A utilização de tickets permite uma distribuição justa e ordenada dos produtos, evitando filas desorganizadas, desperdícios e garantindo que todas as crianças participantes possam ter acesso aos itens oferecidos. Os tickets serão distribuídos de forma no próprio evento, de acordo com critérios estabelecidos pela organização, assegurando um sistema de controle eficiente e transparente.

Os tickets também são uma ferramenta essencial para a prestação de contas e para o controle interno, facilitando o acompanhamento do consumo e das quantidades distribuídas, garantindo maior clareza e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
339039050000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2667

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTELAS 10X20DESCARTAVEIS	5.000,00	Amp	Sigiloso	Sigiloso

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Tayse Abreu

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 08/10/2024

Responsável pela Elaboração